



# SINTRAE-SUL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA  
REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - Filiado à CUT, CONTEE e FITRAE-  
MTMS. CNPI: 37.565.439/0001-71

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul de Mato Grosso do Sul – **SINTRAE-SUL**, com sede à Rua Ciro Melo, 2014 – Centro – Dourados – MS, convoca todos os Trabalhadores e Auxiliares de Administração Escolar da Rede Particular de Ensino, inclusive de cursos livres do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como os professores do SESC, SENAC E SENAI associados ou não, exceto os municípios da base territorial do SINTRAE/PANTANAL e SINTRAE/MS, para, **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **05 de novembro de 2022 (sábado)**, na sede do Sintrae-Sul, em primeira convocação às 13 horas e em segunda convocação às 13 horas e 15 minutos, nos termos do Estatuto desta Entidade (artigo 8º, 9º, parágrafo 5º), para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Aprovar a contribuição mensal em favor do SINTRAE-SUL, a ser descontada dos trabalhadores de 1,5% (hum e meio por cento), no período de 1º de março de 2023/2024 a 29 de fevereiro de 2024/2025.
2. Aprovar a **CONTRIBUIÇÃO LABORAL DO SINTRAE-SUL** - A título de contribuição laboral de 2,0% (dois inteiros por cento), as escolas sediadas na base do SINTRAE-SUL e do SINEPE-MS pagarão o custeio das negociações coletivas de trabalho nos anos de 2023 e 2024.

Dourados-MS, 01 de novembro de 2022.

**DHELLIANE CHRISTINA ROMANINI DO PRADO**  
Presidente do SINTRAE-SUL